



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 33/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, para que faça a manutenção e ampliação dos bueiros localizados na Rua Garuvinha.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária, pois na referida via os bueiros entopem nos períodos de chuva, tanto por falta de manutenção quanto por não ter tamanho adequado para a drenagem da água pluvial.

Luiz Alves/SC, 10 de fevereiro de 2025.

Susana Müller Campigotto

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

